

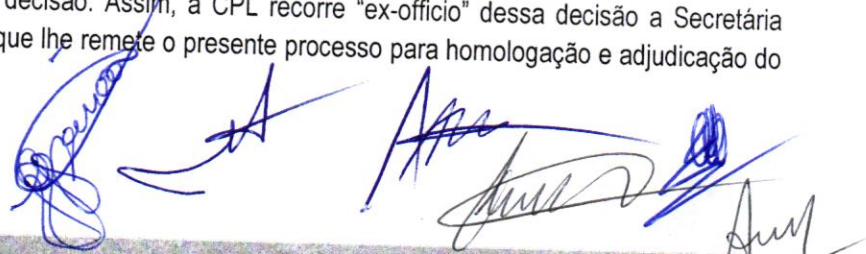
## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 10h00min, Manuel Soares de Lucena Neto, Geovania Maria de Lima e Jurandir Galdino Pessoa, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Convite nº 002/2022**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva das escolas municipais especificadas no Projeto Básico. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidadas as seguintes empresas: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA** representada por seu sócio o Sr. Jorge Mozart de Albuquerque II, CPF 009.682.564-22, **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada por seu sócio Clayton de Araújo Vasconcelos, CPF 865.535.424-49 e **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** representada por seu sócio Luiz Américo de Miranda Júnior, CPF 415.893.514-87.

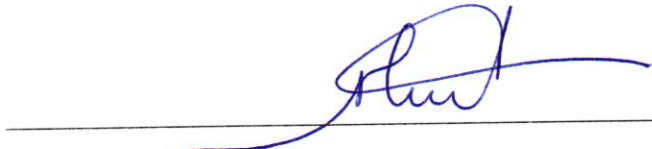
Na data e hora marcadas para a abertura dos envelopes todos compareceram. Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos invólucros de nº 01. Abertos esses envelopes, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes, facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL passou a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as pessoas físicas interessadas em participar da licitação como **HABILITADAS**. Ressalta-se que todas as licitantes presentes apresentaram documentos necessários para sua habilitação em suas formas original e por cópia, contidos nos envelopes de nº 01, durante esta sessão as cópias foram autenticadas por Membro da CPL e devolvidos os originais. Realizado este julgamento, a CPL, advertindo as licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento habilitatório. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as ofertas de preços das licitantes habilitadas.

O Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA – R\$ 272.925,05** (Duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos); **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA – R\$ 279.413,90** (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos) **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP – R\$ 285.323,22** (Duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL e licitantes. Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL analisou detalhadamente as ofertas de preços e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de “menor preço” ofertado, definidos no Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, concluindo pela seguinte classificação final: **1º lugar – JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA; 2º LUGAR – VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA; 3º LUGAR – RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP.**

A CPL aponta como **VENCEDORA** a empresa **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**. Realizado e divulgado este julgamento foi concedida mais uma vez a palavra às licitantes que estando todas presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL recorre “ex-officio” dessa decisão a Secretária Municipal de Educação e ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto às vencedoras do certame licitatório.



Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes. Condado, 15 de dezembro de 2022.



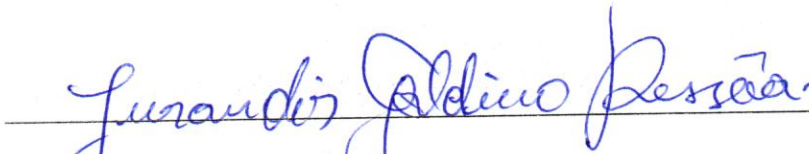
---

Presidente: Manuel Soares de Lucena Neto



---

Membro: Geovania Maria de Lima



---

Membro: Jurandir Galdino Pessoa

LICITANTES:



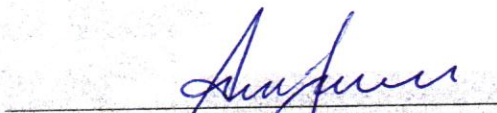
---

JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA



---

VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA



---

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP

